
Concurso para apoio financeiro a recém-doutorados para integração nas entidades do SCTA e nas empresas (DOC-PROF)

Guião de avaliação (2020)

1. Informação geral

Enquadramento

O Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, do Governo Regional dos Açores, lançou, a 09 de março de 2020, um concurso para atribuição de 10 bolsas de financiamento para recém-doutorados para integração no mercado de trabalho, intitulado “DOC-PROF”, em instituições públicas e privadas de investigação do SCTA, durante um período de 18 meses. Pretende-se, com isto, para além de fomentar a integração nas dinâmicas produtivas, a transferência de tecnologia e de conhecimento para as empresas. O concurso decorrerá entre 09 de março e 08 de abril de 2020.

Serão financiados os projetos que no decurso do processo de avaliação obtiverem uma classificação igual ou superior a 14 valores. No entanto, caso não seja atingido o número de 10 candidaturas com nota igual ou superior a 14 valores, podem ser aprovadas as candidaturas classificadas nos lugares imediatamente inferiores, segundo a respetiva lista de ordenação, desde que a respetiva classificação não seja inferior a 10 valores.

2. Processo de seleção

Cada candidatura é avaliada de forma articulada e harmonizada pelos 4 avaliadores especialistas, a quem ficará cometida a responsabilidade de avaliar os critérios seguintes:

- a) Critério A - Mérito do Candidato;
- b) Critério B - Mérito do projeto no contexto do ecossistema de inovação regional.

Os avaliadores fundamentarão a sua apreciação para cada um dos critérios de seleção com base na informação contida no formulário de candidatura e respetiva documentação anexa.

Aos especialistas da área científica do projeto ficará cometida a responsabilidade de avaliar o Critério A.

Aos especialistas na área da inovação ficará cometida a responsabilidade de avaliar o Critério B.

A pontuação final de cada candidatura é determinada em sede de reunião (presencial ou online) entre os 4 avaliadores e ficará registada em ata de avaliação final do painel.

O FRCT recebe as classificações e será responsável pela ordenação decrescente do valor de Mérito de Candidatura.

- O resultado final é expresso numa escala de 0 a 20, com arredondamento simétrico à unidade.
- A decisão final, da responsabilidade do SRMCT, é transcrita para uma lista seriada dos candidatos, a ser divulgada na página da internet do FRCT.
- Os candidatos têm, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, um período de audiência prévia de dez dias úteis para se pronunciarem.
- Findo o prazo da audiência prévia, e terminadas eventuais diligências complementares, a lista definitiva é aprovada pelo Conselho Administrativo do FRCT, e divulgada no site do FRCT.

3. Confidencialidade

Todas as propostas e comentários de avaliação devem ser considerados documentos confidenciais antes, durante e após o processo de avaliação. Os elementos dos júris não devem revelar nenhuma informação que diga respeito às propostas ou a comentários de avaliação, nem usar informação confidencial a que têm acesso em benefício próprio ou de terceiros.

Os elementos dos júris não devem comunicar diretamente com os candidatos. Se forem contactados com questões acerca das candidaturas ou de comentários de avaliação, devem reencaminhá-las para o FRCT.

4. Declaração de interesses

Todos os avaliadores devem previamente, declarar a inexistência de conflitos de interesse a nível pessoal, profissional, político, comercial, académico ou outros que possam influenciar a respetiva avaliação de uma dada candidatura.

Verificam-se conflitos de interesse que impedem a avaliação de uma determinada candidatura quando o elemento do júri:

- a) Tenham estado envolvidos na preparação da candidatura;
- b) Tenham tido uma colaboração próxima com o candidato nos últimos 3 anos, nomeadamente tenham sido orientadores de tese de mestrado ou doutoramento, supervisores de trabalhos ou membros de

equipa de trabalhos científicos, ou tenham estado numa relação de dependência hierárquica em qualquer situação laboral ou correlacionada;

- c) Quando possam beneficiar diretamente da aprovação da candidatura;
- d) Tenham uma relação de parente ou afim até ao 3.º grau na linha reta ou na linha colateral com o candidato ou com alguém que represente alguma das entidades envolvidas na candidatura;
- e) Tenham ligação laboral a qualquer das entidades envolvidas na candidatura;
- f) Se encontrem envolvidos em qualquer situação que coloque em causa imparcialidade da avaliação da candidatura.

Quando em dúvida, devem expor a situação ao FRCT que avaliará internamente cada situação.

No caso de um avaliador se encontrar numa das situações referidas no número anterior relativamente a alguma das candidaturas em avaliação, deve comunicar esse facto de imediato, por escrito, ao FRCT, que deverá propor ao Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia a respetiva substituição por outro avaliador para análise da candidatura em causa.

5. Critérios de avaliação e seriação

Critérios de avaliação

As candidaturas são avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- **Mérito do candidato;**
- **Mérito do projeto no contexto do ecossistema de inovação regional.**

O avaliador deve atribuir uma classificação numérica a cada subcritério, na seguinte escala:

- a) Inadequado (0- 9)
- b) Satisfatório (10-13)
- c) Bom (13-15)
- d) Muito bom (16-18)
- e) Excelente (19-20)

A classificação numérica deve ser sempre complementada com um comentário justificativo, elaborado de acordo com as Recomendações exaradas abaixo.

No Anexo I são apresentadas grelhas de classificação. Estas grelhas são para uso pessoal e destinam-se a apoiar e documentar a sua decisão: o formulário eletrónico apenas tem espaço para a classificação global de cada critério e respetiva justificação. Descrevem-se seguidamente cada um dos critérios e

subcritérios de classificação.

Mérito do candidato

Com base no CV fornecido pelo candidato, no resumo da respetiva tese de doutoramento e do programa de trabalhos, deve avaliar-se o seguinte subcritério:

a1 –Avaliação Curricular

Mérito do projeto no contexto do ecossistema de inovação regional

Com base na descrição do projeto feito pelo candidato, deve avaliar-se os seguintes sub- critérios:

- b1**- Pertinência dos objetivos do programa de trabalho em relação às atividades da entidade de acolhimento;
- b2** - Adequação das fases e tarefas a realizar e respetiva calendarização;
- b3**- Inovação;
- b4**- Contribuição do projeto para a estratégia da entidade de acolhimento (análise da entidade de acolhimento e dos mercados) e estabelecimento de parcerias;
- b5**- Integração na cadeia de valor, criação de emprego e sustentabilidade.

Recomendações para os elementos dos júris

- Para além classificação numérica, a avaliação de cada critério deve ser complementada por um comentário justificativo, baseado no melhor do seu conhecimento, competências técnicas e ética profissional.
- Os comentários devem ser o mais objetivos possível, e redigidos de forma a poder ser entendidos por pessoas com um conhecimento genérico na área.
- A justificação deve ter o desenvolvimento suficiente para poder suportar a classificação atribuída.
- As críticas devem ser construtivas e apoiadas em exemplos; referências a artigos de especialidade na área são úteis.
- Deve haver o cuidado de não favorecer a área de conhecimento específica de cada elemento do júri.
- É solicitada a elaboração de um comentário final, que elenque de uma forma estruturada os pontos fortes e os pontos fracos da proposta.

ANEXO I

Grelhas para suporte à avaliação

Critério A - Mérito do candidato

Subcritério A1 – Avaliação curricular

		<i>Curriculum vitae (CV)</i>			
		Não apresenta CV relevante para o desenvolvimento do projeto (experiência pouco significativa e resultados do percurso científico e profissional em termos de participação em projetos de investigação, em redes científicas e em congressos, atividades de formação e gestão científicas, grau de internacionalização, pouco relevantes)	Apresenta CV adequado ao desenvolvimento do projeto (experiência significativa e resultados do percurso científico e profissional em termos de participação em projetos de investigação, em redes científicas e em congressos, atividades de formação e gestão científicas, grau de internacionalização, relevantes)	Apresenta CV muito relevante para o desenvolvimento do projeto (experiência muito significativa e resultados do percurso científico e profissional em termos de liderança e participação em projetos de investigação, em redes científicas e em congressos, atividades de formação e gestão científicas, grau de internacionalização muito relevantes)	
Nº Artigos científicos com factor impact	0 -1	0-4	5-8	9-12	
	2-4	5-8	9-12	13-16	
	Mais de 5	9-12	13-16	17-20	

Critério B - Mérito do projeto no contexto do ecossistema de inovação regional

Subcritério b1 –Pertinência dos objetivos do programa de trabalho em relação às atividades da entidade de acolhimento (EC)

		Enquadramento nas atividades da entidade de acolhimento	
		Não enquadrados com as atividades da EC	Enquadrados com as atividades da EC
Objetivos do programa de trabalhos	Caraterização e descrição dos objetivos insuficientes (objetivos mal identificados e/ou programa de trabalho insuficientemente descrito e fundamentado; apresenta incoerências críticas na caracterização e descrição do programa de trabalhos, incluindo nas metodologias apresentadas)	0-4	5- 9
	Caraterização e descrição dos objetivos suficientemente explícitas (objetivos identificados e/ou programa de trabalho suficientemente descrito e fundamentado; não apresenta incoerências críticas na caracterização e descrição, incluindo nas metodologias apresentadas)	5-9	10-14
	Caraterização e descrição dos objetivos bem explícitas (objetivos bem identificados e/ou programa de trabalho bem descrito e fundamentado; não apresenta incoerências na caracterização e descrição , incluindo nas metodologias apresentadas)	10-14	15 -20

Subcritério b2 - Adequação das fases e tarefas a realizar e respetiva calendarização

		Tarefas propostas adequadas para atingir os objetivos declarados		
		Tarefas insuficientemente descritas e fundamentadas para atingir os objetivos declarados	Tarefas suficientemente descritas e fundamentadas para atingir os objetivos declarados	Tarefas bem descritas e fundamentadas para atingir os objetivos
Calendarização das atividades	Calendarização inadequada, irrealista ou desalinhada. Deliverables excessivos/irrealistas	0-4	5-8	9-12
	Calendarização adequada. Deliverables inadequados	5-8	9-12	13-16
	Calendarização realista e ajustada às tarefas. Deliverables adequados e razoáveis	9-12	13-16	17-20

Subcritério b3- Inovação

Grau de inovação do plano de atividades para a entidade e impacto na transferência de conhecimento na entidade.

		Grau de inovação do plano de atividades		
		Metodologias e campo de aplicação pouco inovadores	Metodologias e campo de aplicação apresentam alguns elementos inovadores	Metodologias e campo de aplicação apresentam elementos muito inovadores
Impacto previsível do plano de atividades para a transferência de conhecimento na entidade	Não é expetável nenhuma contribuição relevante	0-4	5-8	9-12
	É expetável alguma contribuição relevante	5-8	9-12	13-16
	Contribuição relevante	9-12	13-16	17-20

Subcritério b4- Contribuição do projeto para a estratégia da entidade de acolhimento (análise da entidade e dos mercados) e estabelecimento de parcerias

	O projeto é insuficiente para contribuir para a estratégia da entidade em termos de diversificação de negócio e competitividade. (entrada em novos mercados e/ou novos segmentos de clientes)	O projeto tem um impacto relevante para a estratégia da entidade em termos de diversificação de negócio e competitividade. (entrada em novos mercados e/ou novos segmentos de clientes)	O projeto tem um impacto elevado para a estratégia da entidade em termos de diversificação de negócio e competitividade. (entrada em novos mercados e/ou novos segmentos de clientes)
O projeto envolve apenas uma entidade	9	12	16
O projeto envolve duas entidades	10	14	18
O projeto envolve três ou mais entidades	12	16	20

Subcritério b5- Integração na cadeia de valor, criação de emprego e sustentabilidade

	Integração da Cadeia de valor		
	O projeto não tem uma abordagem à cadeia de valor	O projeto tem uma abordagem apenas em algumas partes da cadeia de valor	O projeto aborda de forma integrada toda a cadeia de valor
Não está prevista a criação de empregos no pós-projeto	9	12	14
Está prevista a criação até um posto de trabalho no pós-projeto	12	14	18
Está prevista a criação de mais de dois postos de trabalho pós-projeto	14	16	20